



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 45/2017/CONAD/SEFAZ

PROCESSO Nº: 036000.00098/2017-1

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

AGENTES RESPONSÁVEIS:

NOME Jeferson Dantas Passos
CPF 436.455.185-68
CARGO Secretário de Estado da Fazenda
PERÍODO 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016

NOME Marcos Venícius Nascimento
CPF 557.104.095-53
CARGO Superintendente Geral de Finanças Públicas

NOME Tarcísio Valois Galvão
CPF 503.519.905-34
CARGO Superintendente Geral de Administração e Finanças

NOME Durval Santos da Silva
CPF 085.570.475-68
CARGO Gerente Geral de Administração e Finanças

NOME José Alailson Vieira Santos
CPF 315.099.915-49
CARGO Subgerente Geral de Materiais e Patrimônio

Senhora Diretora da Controladoria da Administração Direta,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2016, da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicável aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, consoante disposição da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, e aos **princípios da legalidade, legitimidade e economicidade**, cujos resultados são apresentados neste Relatório.

I – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, apresentada sob a responsabilidade dos agentes responsáveis acima qualificados.



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

II – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL:

2.1 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ foi elaborado sob a responsabilidade do Superintendente Geral de Finanças Públicas e do Superintendente Geral de Administração e Finanças, dentro das suas respectivas competências, consoante disposição do Art. 7º da IN/001/CGE/2014.

2.2 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Fazenda, foi entregue à Controladoria-Geral do Estado, em 08 de março de 2017, composto 01 (um) volume, numerado de 001 a 256, na forma estabelecida no Art. 6º, §§ 1º e 2º, da IN/001/CGE/2014, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.3 - Do Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão da presente Prestação de Contas foi apresentado na forma estabelecida no Art. 9º, letra “a”, da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, conforme demonstrado, às fls. 010 a 044.

2.4 – Do Exame dos Demonstrativos Orçamentários

O Orçamento da Secretaria de Estado da Fazenda, para o exercício financeiro de 2015, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual- LOA nº 8.088, de 06 de janeiro de 2016, que estimou a Receita e fixou a Despesa em R\$ 804.233.000,00 (oitocentos e quatro milhões e duzentos e trinta e três mil reais), conforme Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls. 049 a 053.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, de acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, às fls. 054 a 068, com os Decretos de Alteração Orçamentária e Portarias Conjuntas, às fls. 069 a 147, e com o Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, às fls. 156 e 157, respectivamente, a SEFAZ apresentou alterações em seu orçamento, de modo que a Dotação Final totalizou R\$ 692.148.139,10 (seiscentos e noventa e dois milhões, cento e quarenta e oito mil, cento e trinta e nove reais e dez centavos), demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Movimentação		Valor
-	Dotação Inicial	16101	307.653.000,00
		16102	496.580.000,00
A	Total da Dotação Inicial	-	804.233.000,00
B	Dotação Suplementar (créditos adicionais)	-	34.370.427,42
C	Dotação Anulada	-	(146.455.288,32)
D	Dotação Final = (A+B-C)	-	692.148.139,10

Tomando-se por base o Balanço Orçamentário, à fl. 149, comparando-se a Receita Prevista com a Arrecadada, constatou-se uma insuficiência na arrecadação de R\$ 515.717.896,46 (quinhentos e quinze milhões, setecentos e dezessete mil, oitocentos e noventa e seis reais e



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

quarenta e seis centavos). Quanto à despesa, a diferença entre os valores autorizados e os executados é de R\$ 39.764.052,25 (trinta e nove milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, cinquenta e dois reais e vinte cinco centavos), configurando-se dessa forma uma economia na realização da despesa.

Quanto à Execução Orçamentária da Receita Arrecadada e da Despesa Realizada, verifica-se um **deficit** orçamentário de R\$ 211.028.676,61 (duzentos e onze milhões, vinte e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:

	Descrição	Valor
(+)	Receita Arrecadada	2.672.103,54
(+)	Transferências Financeiras Recebidas	438.683.306,70
(-)	Despesa Realizada	(652.384.086,85)
(-)	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
=	DEFICIT ORÇAMENTÁRIO	-211.028.676,61

2.5 – Do Exame dos Demonstrativos Financeiros e Patrimoniais

No Balanço Patrimonial mostra a evolução final do Patrimônio Líquido, à fl. 150, conforme demonstrado no quadro apresentado abaixo; onde o Saldo Patrimonial se apresentou em 31 de dezembro de 2016 no valor de R\$ 1.374.873.179,79 (um bilhão, trezentos e setenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e três mil, cento e setenta e nove reais e setenta e nove centavos), o qual ficou evidenciado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanente na Conta Saldo Patrimonial (Lei 4.430/64) – PCAPS à fl.151.

Demonstrativo do Saldo Patrimonial em 31 de dezembro de 2016				
Resultado das Variações Patrimoniais (A)	Resultados Acumulados e Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados C = (B-A)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Saldo Patrimonial E = (C-D)
-229.604.665,16	2.269.824.474,59	2.040.219.809,43	-665.346.629,64	1.374.873.179,79

2.5.1 – Do Disponível

As disponibilidades do Ativo Financeiro, em 31 de dezembro de 2016, no montante de R\$ 11.060.491,23 (onze milhões, sessenta mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte três centavos), são suficientes para honrar o montante dos compromissos registrados no Passivo Financeiro, no montante de R\$ 1.265.567,96 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta sete reais e noventa e seis centavos), conforme Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei 4.320/64) – PCASP, à fl. 151, havendo uma diferença positiva no valor de R\$ 9.794.923,27 (nove milhões, setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos).

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2016, em conjunto com o Razão de cada conta e respectivas Conciliações, às fls. 208 a 220, constatamos



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

que os saldos bancários, encontram-se devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada no Balanço Patrimonial pelo Ativo Circulante na conta: Caixa e Equivalente de Caixa, à fl.150.

2.5.2 – Do Almoxarifado

O saldo total no valor de R\$ 142.792,75 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos) apresentado no “Inventário Físico dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis do Almoxarifado”, às fls. 225 a 227, está em conformidade com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis Movimentados no Almoxarifado”, à fl.224, e com o saldo da conta Estoques do Balanço Patrimonial, à fl.150.

2.5.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo total no valor de R\$ 497.669,60 (quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) apresentado no Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos, à fl. 230, confere com o Equipamento e Material Permanente, registrado no Demonstrativo da Execução Orçamentária, à fl. 157, como também com o Relatório Balancete Contábil, à fl. 233.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 232 foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

2.5.4 – Do Passivo

O saldo final apresentado na conta Restos a Pagar Processados na Demonstração da Dívida Flutuante, à fl. 164, no valor de R\$ 468.912,13 (quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e doze reais e treze centavos), está de acordo com o registrado no Demonstrativo de Inscrição de Restos a Pagar, à fl. 221, o qual ficou evidenciado no Balanço Financeiro, à fl. 148, bem como inserido no saldo do Passivo Financeiro do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei 4.320/64) – PCASP, à fl. 151.

O saldo total no valor de R\$ 2.776.119.888,18 (dois bilhões, setecentos e setenta e seis milhões, cento e dezenove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos) apresentado no Demonstrativo da Dívida Interna e Externa, à fl. 193, está de acordo com o registrado na conta Empréstimos e Financiamentos a L/P do Balanço Patrimonial, à fl. 150, e em conformidade com o Demonstrativo da Dívida Consolidada, à fl. 256.

2.5.5 – Restos a Pagar

Ao examinar os registros de **RESTOS A PAGAR do I-GESP/SEFAZ** e confrontá-los com as informações do **SISAP/AUDITOR/TCE**, do exercício de 2016, constatou-se, que não houve divergências nos registros da SEFAZ, conforme documentos, às fls. 221 e 223.



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

2.5.6 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos, à fl. 236, na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, apresentou um valor total de R\$ 1.954.776,11 (um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e onze centavos) correspondente aos pagamentos executados no exercício financeiro de 2016.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Recebidos foi apresentado, nesta Prestação de Contas, à fl. 237, na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no exercício financeiro de 2016.

2.5.7 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 203, e registra que não houve movimento no exercício de 2016, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Órgão, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 204, e registra o valor total de R\$ 146.008,64 (cento e quarenta e seis mil, oito reais e sessenta e quatro centavos), correspondente aos pagamentos executados no exercício financeiro de 2016.

2.5.8 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V - Plano de Providências Permanente – PPP, à fl. 045, demonstra as recomendações formuladas pela Controladoria Geral do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e as respectivas soluções adotadas por esta entidade, durante o exercício de 2016.

III – DA DECLARAÇÃO DE RENDA

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas dos Gestores e Ordenadores de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2016, ano-calendário 2015, foi anexada ao processo de Prestação de Contas, da Secretaria de Estado da Fazenda, às fls. 240 a 243.

IV - DOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Consta deste Processo de Prestação de Contas Anual a declaração do Ordenador de Despesas ou ainda, do Agente Responsável, à fl. 252, quanto à não existência de Suprimentos de



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

Fundos Pendentes de Prestação de Contas, consoante disposto no Art. 9º, letra “g”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

V – DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Fazenda, às fls. 001 a 256, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

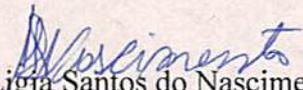
Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório de Análise da Prestação de Contas Anual, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelos Agentes Responsáveis citados na epígrafe deste Relatório, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da **legalidade, legitimidade e economicidade**.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de *Parecer de Regularidade* sobre o Processo desta Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Fazenda, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 18 de abril de 2017.


Maria Lígia Santos do Nascimento
Contadora CRC 4.213/0-4/SE



**ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

ÓRGÃO : Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ
PROCESSO : 036.000.00098/2017-1
AGENTES RESPONSÁVEIS :
NOME : Jeferson Dantas Passos
CPF : 436.455.185-68
PERÍODO : 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016

NOME : Marcos Venícius Nascimento
CPF : 557.104.095-53

NOME : Tarcísio Luiz da Silva
CPF : 503.519.905-34

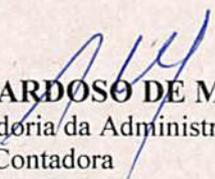
NOME : Durval Santos da Silva
CPF : 085.570.475-68

NOME : José Alailson Vieira Santos
CPF : 315.099.915-49

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 45/2017

- Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016; tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, de 29 de dezembro de 2014.
- De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270 de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
- Em face das conclusões consignadas no Relatório da Prestação de Contas Anual nº PCA nº 45/2017CONAD, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, referente ao exercício/2016.

Aracaju, 18 de abril de 2017.


IOLANDA CARDOSO DE MELO
Diretora da Controladoria da Administração Direta
Contadora
CRC-SE 2.354



**ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

PROCESSO : 036.000.00098/2017-1
RELATÓRIO N° : PCA n° 45/2017/CONAD
PERÍODO : 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2016
ENTIDADE : Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ
AGENTES RESPONSÁVEIS :
NOME : Jeferson Dantas Passos
CPF : 436.455.185-68
PERÍODO : 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2016

NOME : Marcos Venícius Nascimento
CPF : 557.104.095-53

NOME : Tarcísio Luiz da Silva
CPF : 503.519.905-34

NOME : Durval Santos da Silva
CPF : 085.570.475-68

NOME : José Alailson Vieira Santos
CPF : 315.099.915-49

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar n° 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, da Resolução n° 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa n° 001/CGE/2014 e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Intermediária, homologo o Certificado de Auditoria n° 45/2017 cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Intermediária da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, referente ao período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2016; cujo processo deverá ser restituído ao respectivo Gestor, para fins de remessa ao TCE/SE na forma da legislação aplicável.

Aracaju, 18 de abril de 2017.


ELIZIÁRIO SILVEIRA SOBRAL
Controladoria Geral do Estado
Secretário Chefe